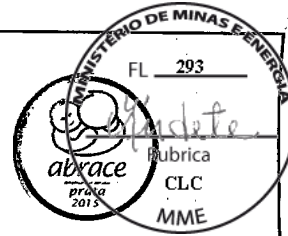




Hospital Dia
Samdel[®]
Segurança e Medicina do Trabalho



À Comissão Permanente de Licitação
Ministério de Minas e Energia - MME
Brasília - DF

REF: Pregão Eletrônico N° 17/2016-MME

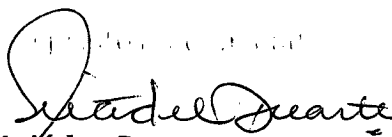
Prezada Senhora Pregoeira,

Conforme orientações, o Hospital Dia Samdel Ltda, CNPJ N.º 09.243.050/0001-74, sediado no SCS QD. 08 Venâncio Shopping Bloco B 60 2º Subsolo Asa Sul- CEP 70.333-900/ Brasília-DF, vem através deste, entregar documentos de habilitação referente ao processo licitatório acima citado.

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação e que os documentos solicitados estão em plena validade.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2016.

Atenciosamente,


Ariádne Duarte

Coordenadora de Relacionamento





Hospital Dia
Samdel[®]
Segurança e Medicina do Trabalho



À Comissão Permanente de Licitação

Ministério de Minas e Energia - MME

Brasília - DF

REF: **Pregão Eletrônico Nº 17/2016-MME**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta de Preços para a contratação de empresa para **realização de exames médicos periódicos dos servidores ativos**, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargos em comissão, dos empregados públicos anistiados que compõem o quadro especial em extinção, sob o regime celetista, dos ocupantes de cargo de Natureza Especial - NES, e dos requisitados de outros órgãos, em exercício no Ministério de Minas e Energia - MME, em Brasília/DF, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições gerais constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.





FL 297

Samdel
Hospital Dia
Segurança e Medicina do Trabalho



DOS EXAMES E PREÇOS

ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS EXAMES MINISTÉRIO DE MINAS DE ENERGIA 2016

| LOTE | Tipo de exame | Indicação | Quantidade | Valor Unitário | TOTAL |
|---|--|---|-------------------------|----------------|---------------|
| | | | Servidores / empregados | (R\$) | (R\$) |
| 2 | Mamografia com avaliação clínica e laudo médico (filme incluído) | Exame aplicado em mulheres com idade superior a 50 anos | 154 | R\$ 85,00 | R\$ 13.090,00 |
| TOTAL | | | 154 | | R\$ 13.090,00 |
| R\$ 13.090,00 (Treze mil e noventa reais) | | | | | |

OS

SCS Q. 08 - Ed Venâncio 2000 - Bl. B60 - 2º Subsolo - Brasília - DF
Tel.: (61) 3212-9600 - Fax: (61) 3212-9648
Comercial: (61) 3212-9668 / 3212-9685 - Financeiro: (61) 3212-9669
e-mail: samdel@samdel.com.br - site: www.samdel.com.br



| LOTE | Tipo de exame | Indicação | Quantidade | Valor Unitário | TOTAL |
|---|---|--|-------------------------|----------------|---------------|
| | | | Servidores / empregados | (R\$) | (R\$) |
| 3 | Oftalmológico com avaliação clínica e laudo médico referente à acuidade visual com ou sem correção, refração, biomicroscopia, fundo de olho, tonometria, motilidade e senso cromático | Exame aplicado em homens e mulheres com idade superior a 45 anos | 420 | R\$ 82,00 | R\$ 34.440,00 |
| TOTAL | | | 420 | | R\$ 34.440,00 |
| R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 47.530,00 |
| R\$ 47.530,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais) | | | | | |

OS

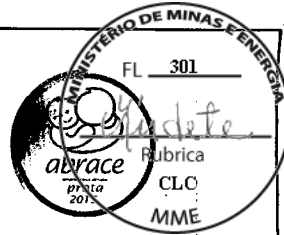


SCS Q. 08 - Ed Venâncio 2000 - Bl. B60 - 2º Subsolo - Brasília - DF
 Tel.: (61) 3212-9600 - Fax: (61) 3212-9648
 Comercial: (61) 3212-9668 / 3212-9685 - Financeiro: (61) 3212-9669
 e-mail: samdel@samdel.com.br - site: www.samdel.com.br





**Hospital Dia
Samdel**[®]
Segurança e Medicina do Trabalho



O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do seu envio ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.

CNPJ/MF: 09.243.050/0001-74

Endereço: Endereço: SCS QD. 08 Venâncio Shopping Bloco B 60 Lojas 06, 16,20 e 22- 2º Subsolo Asa Sul

Pessoa para contato: Ariádne Duarte

Tel/Fax: (61) 3212-9602/3212-9691

e-mail: evandro@samdel.com.br / relacionamento@samdel.com.br

CEP: 70.333-900

Cidade: Brasília UF:DF

DADOS BANCÁRIOS:

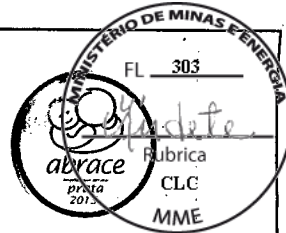
Banco: Banco do Brasil Agência nº: 2872-X Conta Corrente nº: 400500-7

SCS Q. 08 - Ed Venâncio 2000 - Bl. B60 - 2º Subsolo - Brasília - DF
Tel.: (61) 3212-9600 - Fax: (61) 3212-9648
Comercial: (61) 3212-9668 / 3212-9685 - Financeiro: (61) 3212-9669
e-mail: samdel@samdel.com.br - site: www.samdel.com.br





Hospital Dia
Samdel[®]
Segurança e Medicina do Trabalho



Dados do Representante Legal da Empresa :

Nome: Evandro Carlos Gomes Lôbo

Cargo/Função: Sócio/ Administrador

CPF/MF: 488.111.491-34

Cart. Ident nº: 1.227.112 SSP/DF

Expedido por: SSP/DF

Naturalidade: Juiz de Fora- MG

Nacionalidade: Brasileiro

Atenciosamente,

Brasília, 20 de setembro de 2016.


Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9643

Evandro Carlos Gomes Lôbo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9643



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Recomenda-se não plastificar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.227.112 20/07/2015

EVANDRO CARLOS GOMES LÔBO

ODENOFRE FERREIRA LÔBO
IONICE MARIA GOMES LÔBO
JUIZ DE FORA / MG

28/06/1969

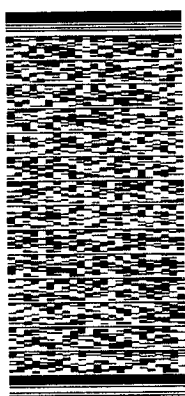
C.CAS. Nº. 15219, FOLHA 217, LIVRO B-26-AUX, 1º OF. (23/04/2002)
BRASÍLIA - DF

488.111.491-34 38544453

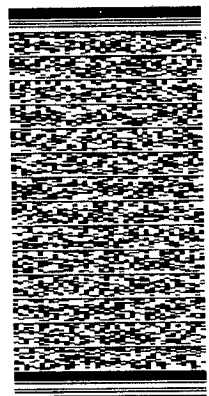
Cláudio Batista dos Santos
NH 06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

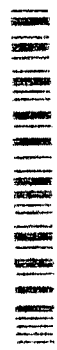
3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-EL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasília-DF 16/06/2016
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160080382184WTKZ
consultar: www.tjdft.jus.br



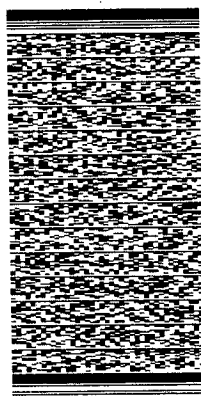
Dados Variáveis



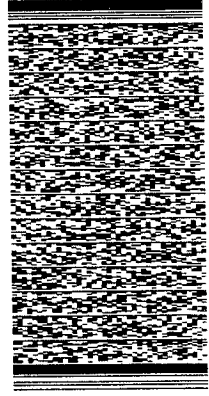
Dedo



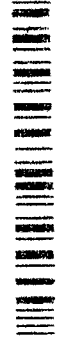
0058675582



Assinatura



Foto



0058675582

EXCELÊNCIA
BRASILIA-DF 16/08/2018
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DE ATIVIDADES DE MINERACAO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 09.243.050/0001-74 Validade do Cadastro: 16/02/2017
Razão Social / Nome: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Atividade Econômica: 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Endereço: SC/S Quadra 08 Bloco B 60 lojas 06, 16, 20 e 22 subsolo - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|-------------|-----------|------------|---|
| Receita | Validade: | 30/01/2017 | |
| FGTS | Validade: | 02/10/2016 | |
| INSS | Validade: | 30/01/2017 | |
| Trabalhista | Validade: | 07/03/2017 | http://www.tst.jus.br/certidao |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 01/11/2016 |
| Receita Municipal | (Isento) | |

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 3.51; LG = 2.00; LC = 2.60

Patrimônio Líquido: R\$ 2.881.955,23

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.243.050/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 18/10/2007 |
| NOME EMPRESARIAL HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DIA SAMDEL | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO ST SCS QD 08 BLOCO B 60 LOJAS 04,06,16,20 E 22 | | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO SUBSOLO 2 |
| CEP 70.333-900 | BAIRRO/DISTRITO ASA SUL | MUNICÍPIO BRASILIA | UF DF |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO evandro@samdel.com.br | | TELEFONE (61) 3212-9602 / (61) 3212-9600 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2016 às 09:50:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09243050/0001-74
Razão Social: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA
Nome Fantasia: HOSPITAL DIA SAMDEL
Endereço: QD SCS QUADRA 8 BL B 60 SN LOJAS 06 16 20 22 / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70333-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2016 a 02/10/2016

Certificação Número: 2016090302492007881090

Informação obtida em 12/09/2016, às 09:29:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.
CNPJ: 09.243.050/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:30:16 do dia 03/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2017.

Código de controle da certidão: **1F42.4A3D.30C8.EB39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2016 às 09:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.243.050/0001-74.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 57D6.A64B.121F.F067



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/09/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.

09.243.050/0001-74

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/09/2016

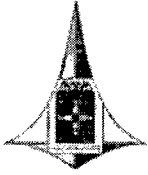
Data da última atualização do banco de dados: 11/09/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.7S4I.HTOR.GFCY.9LCZ.5A0E**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 277-01.124.056/2016
NOME : HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.
ENDEREÇO : SC/S QD 8 BL B 60 LJ 06, 16, 20 E 22 SUBSOLO
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 09.243.050/0001-74
CF/DF : 0749649300170 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 11 de Dezembro de 2016.

Brasília, 12 de Setembro de 2016.

Certidão emitida via internet às 09:32:14 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.243.050/0001-74
Certidão nº: 89627041/2016
Expedição: 12/09/2016, às 09:38:18
Validade: 10/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.243.050/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



| | | | |
|--|----------------------------|------------------------------------|--------------------|
|  GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF | | CF/DF | CPF/CNPJ |
| | | 07.496.493/001-70 | 09.243.050/0001-74 |
| | | Data da Concessão da Inscrição | |
| | | 11/12/2007 | |
| Denominação social | | | |
| HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA. | | | |
| Título do Estabelecimento - Nome Fantasia | | | |
| HOSPITAL DIA SAMDEL | | | |
| Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| Qualificação do Contribuinte | | FAC - Número do Protocolo | |
| ISS EMPRESA | | 111-13897/37 | |
| Regime de Tributação do ISS | Faixa do ISS | Data de enquadramento no ISS | |
| REGIME NORMAL DE APURACAO | XX | 14/11/2007 | |
| Regime de Tributação do ICMS | Faixa do ICMS | Data de enquadramento no ICMS | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XX | XXXXXXXXXX | |
| Descrição Atividade Econômica do ISS | Código da Atividade - ISS | Data de Início de Atividade - ISS | |
| ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS | Q8610-1/01-00 | 14/11/2007 | |
| Descrição da Atividade Econômica do ICMS | Código da Atividade - ICMS | Data de Início de Atividade - ICMS | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | |
| Endereço | | | |
| SC/S QD 8 BL B 60 LJ 06, 16, 20 E 22 SUBSOLO | | | |
| Bairro | Cidade | UF | CEP |
| ASA SUL | BRASILIA | DF | 70.300-500 |
| Situação Cadastral | Data | | |
| ATIVA | 28/10/2014 | | |

Este documento foi emitido no dia 28/10/2014 às 12:24:30 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 ODETE FERREIRA LOBO

CRM UF
 003921/DF



FRACÃO
 ODETE MOREIRA LOBO
 ODETE FERREIRA LOBO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 21/03/1978 1

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR



3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SCS BD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
 Autentico esta copia conforme Art.7.V,
 da Lei 8935/94,
 Brasília/DF 30/09/2015
 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LINA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: TJDFT20150080704800AZGJ
 consultar: www.tjdft.jus.br

| | | |
|---|--|-------------|
| CPF 018.609.756-20 | RG / ÓRGÃO EMISSOR 042733980-1/04 EX - DF | |
| TÍTULO DE ELEITOR 0009570020/38 | SEÇÃO 305 | ZONA 018 |
| DATA DE NASCIMENTO 05/12/1939 | NATALIDADE SANTO ESTEVÃO.BA | |
| LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO BRASILIA, 13/07/2015 | | |

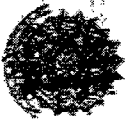
0169814

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.935/94



SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
E REGULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
AV. ANTONIO CARLOS, 662
66290-000 - Belo Horizonte, Minas Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 Universidade Federal de Juiz de Fora

Faculdade de Medicina

Eu, Prof. Carlos Alberto Barreto, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da autoridade que me confere o estatuto vigente e, em nome da Congregação, tendo presente o termo de colação de grau de Mestrado de Benedito Severina Filho, de Dr. Benedito Severina Filho, natural de Santa Estêvão, nascido em 6 de dezembro de 1959, Estado de Bahia, todos os dados e prerrogativas assegurados a este título pelas leis do Brasil,

Juiz de Fora, 28 de dezembro de 1991

Leandro

Registador de Juiz de Fora - João Paulo

Benedito Severina Filho

Maria José

RECEBUEI EM 28/12/91
 REPRODUÇÃO PROIBIDA
 SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO
 50/30/2019
 REPROTEÇÃO DE
 40-D-BRASILIA-DE
 AS E PROTESTO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSCRIÇÃO Nº 10854-77
 DO LIVRO Nº 5
 DE FOLHA Nº 1081001998

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 REITORIA
 Registro nº 1081001998
 do Livro Nº 5, Folha Nº 1081001998

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 DO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

MÉDICO INSCRITO SOB O Nº 10854-77
 A FL. 319 DO LIVRO Nº 5
 EL. H. 801001998

João Roberto de Almeida
 Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
 INSCRIÇÃO Nº 1081001998
 DO LIVRO Nº 5
 DE FOLHA Nº 1081001998

Conselho Regional de Medicina
 do Estado de Mato Grosso
 Nº 1081001998
 do Livro Nº 5
 de Folha Nº 1081001998

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
 FACULDADE DE MEDICINA
 Colação de grau em 22 de dezembro de 1998
 Título do Livro n.º 30, fls. 59
 Registrado sob o N.º 1081001998 do Livro
 n.º 24 desta Faculdade.
 Em 27/12/1998

SERVIÇO DE REGISTRO
 DE MÉDICOS
 Nº 1081001998
 do Livro Nº 5
 de Folha Nº 1081001998

Secretaria de Estado de Saúde
 Departamento de Saúde
 Nº 1081001998
 do Livro Nº 5
 de Folha Nº 1081001998

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SCS RD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
 Autentico esta copia conforme Art. 7.V,
 da Lei 8935/94.
 Brasília-DF 20/06/2016
 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: TJDFT20160080385147BLKN
 consultar: www.tjdft.jus.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 FUNDAÇÃO CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

CURSO DE MEDICINA DO TRABALHO

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora,

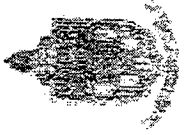
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, certifica para os devidos fins, que *Antonio Ferreira Lobo* concluiu, com aproveitamento e frequência, o CURSO DE MEDICINA DO TRABALHO, em nível de ESPECIALIZAÇÃO universitária, ministrado pela U.F.J.F. em convênio com a FUNDAÇÃO CENTRO, no período de 1.º de agosto a 12 de dezembro de 1975, com 400 (quatrocentas) horas de atividade.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 1975.

JMS
 PROF. JOÃO MARTINS RIBEIRO
 REITOR

Roberto Carlos de Souza
 FUNDACENTRO

RECEBUEIRO
 CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
 FUNDAÇÃO FUNDACENTRO
 DE JUIZ DE FORA - MG
 12 DE DEZEMBRO DE 1975
 DEPARTAMENTO DE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA DE ACADÊMICA

| COMPROVADO | TÍTULO | VALOR DE AJUDA |
|------------|--------|----------------|
| 386 | 14 | 400 |

NOTA DE **8,9**

SEÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMADOS
REGISTRADO AS FOLHAS 1477
SOB N.º 3790 DE JUIZ DE FORA
DE REGISTRO DE DIPLOMADOS
JUIZ DE FORA 23 DE DEZEMBRO DE 1974

Este documento foi emitido em conformidade com o disposto no art. 1º da Portaria 3.236 e 3.237, de 27 de julho de 1972, alteradas pela Portaria 3.089 de 2 de abril de 1973, e de acordo com convênio firmado em 1974.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DE JUIZ DE FORA

23 DE DEZEMBRO DE 1974

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-EL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia/DF 20/06/2016
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160080385160000R
consultar: www.tjdft.jus.br



Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. ODENOFRE FERREIRA LOBO** encontra-se inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito federal, sob o número 3021, desde 21/03/1978, estando quite com o exercício de 2016 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **CLÍNICA MÉDICA e MEDICINA DO TRABALHO**.

Brasília, 14 de setembro de 2016

Certidão emitida no dia 14 de setembro de 2016. Válida até o dia 13 de novembro de 2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **S9D39Z**.



Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal

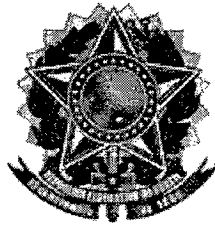
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. CRISTINA VIEIRA DE SOUZA** encontra-se inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito federal, sob o número 13460, desde 13/04/2004, estando quite com o exercício de 2016 e habilitada legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **OFTALMOLOGIA.**

Brasília, 14 de setembro de 2016

Certidão emitida no dia 14 de setembro de 2016. Válida até o dia 13 de novembro de 2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **303Y1J**.



Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. JULIANA SENA GONÇALVES** encontra-se inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito federal, sob o número 16379, desde 29/02/2016, estando quite com o exercício de 2016 e habilitada legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

Brasília, 14 de setembro de 2016

Certidão emitida no dia 14 de setembro de 2016. Válida até o dia 13 de novembro de 2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **73R6UP**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-DF

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica



| | | | |
|--|---|--------------------------------|-------------------------------|
| Inscrito sob CRM nº 0002548-DF | CNPJ 09.243.050/0001-74 | Inscrição 16/04/2008 | Validade 16/04/2017 |
| Razão Social HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA | Nome Fantasia HOSPITAL DIA SAMDEL | | |
| Endereço SCS Q. 8 BL B60 LJS 04, 06,12, 20 E 22 2º SUBSOLO - SETOR COMERCIAL SUL | Município Brasília - DF | CEP 70333900 | |
| Responsável Técnico 0003021-DF ODENOFRE FERREIRA LOBO | Classificação CLÍNICA GERAL | | |

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 16/04/2017**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS
1º SECRETÁRIO

Brasília, 10 de maio de 2016



~~JUS. Tribunal do Poder
JUS. TCM-DF~~

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-CL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 13/05/2016
EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160080299668TVL
consultar: www.tjdft.jus.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO

CERTIFICADO DE CADASTRO DE EMPRESA

Certificamos que **HOSPITAL DIA SAUDE LTDA**, localizada na SCS Q.8 ED.VENÂNCIO 2000, BL B60, LJ4/6/16/20/22, encontra-se **CADASTRADA** neste **ÓRGÃO**, sob o nº **00199C CRTR-PJ-CD**, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/80 e de acordo com as Resoluções CONTER nºs 07/89 e 44/92.

Brasília, 17 de março de 2016.

TR. ADRIANO ALBERTO XAVIER LEVAY
DIRETOR PRESIDENTE

TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA
DIRETOR SECRETÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR - 1ª REGIÃO

INSCRIÇÃO NO CRTR Nº 00199C-PJ-CD

CATEGORIA: CADASTRO DE EMPRESA

ESPECIALIDADE: RADIODIAGNÓSTICO

LIVRO Nº 02

FOLHA Nº 24

BRASÍLIA, DF, 17 de março de 2016.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 15/09/2016
DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160080574321513V
consultar: www.tjdft.jus.br

| | | | | | |
|-------------------|----------------------------|---------------------------|-----------|-----------------|------------------------|
| EXERCÍCIO 2016 | CNPJ/CPF 09243050000174 | CFDF 07.496.493/001-70 | TIPO 3 | CNES 6251579 | NÚMERO EAS.05019-01 |
|-------------------|----------------------------|---------------------------|-----------|-----------------|------------------------|

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o(a)

(RAZÃO SOCIAL/PROFISSIONAL AUTÔNOMO)

HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA

(NOME DE FANTASIA)

HOSPITAL DIA SAMDEL

(RAMO DE ATIVIDADE SUJEITO A LICENCIAMENTO SANITÁRIO)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL E DE HOSPITAL – DIA, PEQUENAS CIRURGIAS EM GERAL, SEM INTERNAÇÃO, ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PERÍCIA E AUDITORIA MÉDICA, VACINAS, SERVIÇOS RADIOLÓGICOS (ULTRASSONOGRÁFIAS – RAIXO X, MAMOGRAFIA E DENSIOMETRIA ÓSSEA) E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE – AS PEQUENAS CIRURGIAS SÓ PODERÃO SER REALIZADAS SOB ANESTESIA LOCAL.

(ENDEREÇO COMPLETO)

SCS QD 08 BLOCO B Nº 60 LJ 06,16, 20, 22 2º SUBSOLO -ASA SUL

Tem licença para funcionar sob a(s) responsabilidade(s) de:

| (NOME) | (FORMAÇÃO) | (ESPECIALIDADE) | (CONSELHO/ Nº) |
|------------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| ODENOFRE FERREIRA LÔBO | MÉDICO | MEDICINA DO TRABALHO | CRM 3021 |
| SIMONE BARBOSA DA SILVA | ENFERMEIRA | XXXXX | COREN 132209 |
| ELIENE FELIPE BELO | FONOAUDIÓLOGA | XXXXX | CRFO 6956 |
| ANTONIO ONODETE LOBO | ODONTÓLOGO(A) | CLÍNICA GERAL | CRO - 1041 |
| JULIANA SENA GONÇALVES | MEDICINA | RADIOLOGIA | CRM 16379 |
| SOLANGE MARIA DIAS MEIRELLES | PSICÓLOGA | XXXXXXXX | CRP 8240 |

Para instrução do processo de Licenciamento Sanitário, foram apresentados contratos com os seguintes estabelecimentos:

| (ÁREA) | (NOME) | (CNPJ) | Nº LICENÇA SANITÁRIA |
|--------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| LAVANDERIA ESTERILIZAÇÃO | ESTERILAV | 00.814.860/0001-69 | EAS 00545-02 |
| LABORATÓRIO | LABORATÓRIO SABIN | 00.718.528/0001-09 | LAB 0004-02 |
| UTI MÓVEL | VIDA UTI-MÓVEL | 37.142.932/0001-89 | EAS 0532-02 |
| TRATAMENTO DE RESÍDUOS | INDCOM AMBIENTAL | 00.995.353/0001-79 | XXXXX |

Possui Autorização Específica para desenvolver, igualmente, as seguintes atividades:

| (ATIVIDADE AUTORIZADA) | ATO AUTORIZATÓRIO |
|------------------------------|-------------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

Outras informações e observações:

| |
|------------------------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|------------------------------|

Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.

É válida por um ano, a partir da data de sua emissão, exceto casos previstos em Lei. A renovação deve ser requerida com antecedência de 120 dias.

As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.

Brasília-DF. 13 de abril de 2016.

(Matricula e Assinatura do Servidor Responsável)

(Autoridade Sanitária Competente)

Assinatura e Rubrica do Responsável
Assinatura e Rubrica da Autoridade Sanitária Competente
13/04/2016



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 13/05/2016
EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160080299493MOWJ
consultar: www.tjdft.jus.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 09.243.050/0001-74 | Nº INSCRIÇÃO CDE/CDJ 07.496.493/001-70 | Nº INSCRIÇÃO CNES (*) 6251579 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: SCS QUADRA 08, BLOCO B, Nº 60, LOJAS 04-S, 06-S, 16-S, 20-S, 22-S 2º SUBSOLO | | |

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF 018.609.766-20 | Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 0427339601 MEX | |
| NOME ODENOFRE FERREIRA LÓBO | | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL MEDICINA | ESPECIALIZAÇÃO MEDICINA DO TRABALHO | |
| Nº INSCRIÇÃO CR 3021-DF | TELEFONE 061 3225 0015 | CELULAR (61) 9981 4160 |
| E-MAIL | | |

Aos 05 dias do mês de ABRIL do ano 2016 perante a autoridade sanitária competente, legalmente autorizada, e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compareceu o(a) profissional acima qualificado(a), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA (X) do estabelecimento (X) em sua área de atuação, da empresa qualificada na inicial.

Ao firmar o presente **TERMO**, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de sua área de atuação, de acordo com a Lei Distrital 5.321, de 06/03/2014, Lei Federal 6.437 de 20/08/1977, e Decreto Federal 77.052 e 19/01/1976, e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam neste **TERMO**, lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais, sendo que a segunda via será arquivada no Núcleo de Inspeção correspondente.

DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local; e
- Que não assume a responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ou
- Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).

Autoridade Competente

Responsável Técnico

"Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade"

Diretoria de Vigilância Sanitária
SBN Quadra 02, Lote 04 - Bloco "P" - 2º Subsolo - Brasília - DF
70040-020 - Telefone(s): (61) 3327-5766 - 3327-2064



Declaração

Declaro que sou Responsável Técnico
da Clínica Médica Lôbo, situada na
Av. Independência Quadra 2 - Bloco 9
Lota D - Planaltina - DF
CNPJ - 02895457 0001 37

014 1244 (11) 21002558 100

Brasília - DF 050416

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS BD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 13/05/2016
EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160080299503AZDN
consultar: www.tjdft.jus.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 09.243.050/0001-74 | Nº INSCRIÇÃO CFDF (*) 07.496.493/001-70 | Nº INSCRIÇÃO CNES (*) 6251579 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: SCS QUADRA 08, BLOCO B, Nº 60, LOJAS 04-S, 06-S, 16-S, 20-S, 22-S 2º SUBSOLO | | |

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | |
|-------------------------------------|---|------------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF 725.992.350-49 | Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 3052451031 SSPRS | |
| NOME SIMONE BARBOSA DA SILVA | | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENFERMAGEM | | ESPECIALIZAÇÃO |
| Nº INSCRIÇÃO CR 132229 | TELEFONE 61 33299651 | CEULUAR 61 98008034 |
| E-MAIL simone@hospitaldia.com.br | | |

Aos 05 dias do mês de ABRIL do ano 2016 perante à autoridade sanitária competente, legalmente autorizada, e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compareceu o(a) profissional acima qualificado(a), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA () do estabelecimento () em sua área de atuação, da empresa qualificada na inicial.

Ao firmar o presente **TERMO**, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de sua área de atuação, de acordo com a Lei Distrital 5.321, de 06/03/2014, Lei Federal 6.437 de 20/08/1977, e Decreto Federal 77.052 e 19/01/1976, e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam neste **TERMO**, lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais, sendo que a segunda via será arquivada no Núcleo de Inspeção correspondente.

DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local; e

Que não assume a responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ou

Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo)

Autoridade Competente

Responsável Técnico

"Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade"

Diretoria de Vigilância Sanitária
SBN Quadra 02, Lote 04 - Bloco "P" - 2º Subsolo - Brasília - DF
70040-020 - Telefone(s): (61) 3327-5766 - 3327-2064



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 13/05/2016
EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160080299515CIDJ
consultar: www.tjdft.jus.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 09.243.050/0001-74 | Nº INSCRIÇÃO CFDF (*) 07.496.493/001-70 | Nº INSCRIÇÃO CNES (*) 6251579 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: SCS QUADRA 08, BLOCO B, Nº 60, LOJAS 04-S, 06-S, 16-S, 20-S, 22-S 2º SUBSOLO | | |

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | |
|---|--|----------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF 852.247.231-91 | Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 1877196 SSPDF | |
| NOME ELIENE FELIPE BELO | | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL FONOAUDIOLOGIA | | ESPECIALIZAÇÃO |
| Nº INSCRIÇÃO CR 6956 | TELEFONE | CEULUAR 9298-6989 |
| E-MAIL eliene.bele@gmail.com | | |

Aos 05 dias do mês de ABRIL do ano 2016 perante a autoridade sanitária competente, legalmente autorizada, e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compareceu o(a) profissional acima qualificado(a), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA () do estabelecimento (X) em sua área de atuação, da empresa qualificada na inicial.

Ao firmar o presente **TERMO**, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de sua área de atuação, de acordo com a Lei Distrital 5.321, de 06/03/2014, Lei Federal 6.437 de 20/08/1977, e Decreto Federal 77.052 e 19/01/1976, e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam neste **TERMO**, lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais, sendo que a segunda via será arquivada no Núcleo de Inspeção correspondente.

DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- (X) Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local; e
- (X) Que não assume a responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ou
- () Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).

Autoridade Competente

Responsável Técnico

"Brasília – Patrimônio cultural da Humanidade"

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-1J 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 13/05/2016
EDVALDO ANANIAS NORRAGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160080299540S11
consultar: www.tjdft.jus.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 09.243.050/0001-74 | Nº INSCRIÇÃO CFDF (*) 07.496.493/001-70 | Nº INSCRIÇÃO CNES (*) 6251579 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: SCS QUADRA 08, BLOCO B, Nº 60, LOJAS 04-S, 06-S, 16-S, 20-S, 22-S 2º SUBSOLO | | |

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | |
|---|--|---------------------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF 235.562.426-72 | Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 635714 SSP-DF | |
| NOME ANTONIO ONDETE LOBO | | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA | | ESPECIALIZAÇÃO CLINICA GERAL |
| Nº INSCRIÇÃO CR 1041 | TELEFONE 3225-0015 | CEULUAR 8442-8887 |
| E-MAIL | | |

Aos 05 dias do mês de ABRIL do ano 2016 perante à autoridade sanitária competente, legalmente autorizada, e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compareceu o(a) profissional acima qualificado(a), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA () do estabelecimento () em sua área de atuação, da empresa qualificada na inicial.

Ao firmar o presente **TERMO**, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de sua área de atuação, de acordo com a Lei Distrital 5.321, de 06/03/2014, Lei Federal 6.437 de 20/08/1977, e Decreto Federal 77.052 e 19/01/1976, e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam neste **TERMO**, lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais, sendo que a segunda via será arquivada no Núcleo de Inspeção correspondente.

DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local; e
- Que não assume a responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ou
- Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).

Autoridade Competente

Responsável Técnico

"Brasília – Patrimônio cultural da Humanidade"

Diretoria de Vigilância Sanitária
SBN Quadra 02, Lote 04 – Bloco "P" – 2º Subsolo – Brasília – DF
70040-020 – Telefone(s): (61) 3327-5766 – 3327-2064

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS DD 8-EL E60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 13/05/2016
EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDF1201600802995538XVR
consultar: www.tjdft.jus.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| No. INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 09.243.050/0001-74 | No. INSCRIÇÃO CFDF (*) 07.496.493/001-70 | No. INSCRIÇÃO CNES (*) 6251579 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DIA SAMUEL LTDA | | |
| ENDEREÇO COMPLETO SES QUADRA 08 Bloco B nº 60 ROTE 04-S, 06-S, 16-S 20-S, 22-S 2º SUBLOCO | | |

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(*) QUANDO APLICÁVEL

| | | |
|-------------------------------------|--|---|
| No. INSCRIÇÃO CPF 123.038.081-20 | No. CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 2.148.557 SSP-DF | |
| NOME JULIANA SENA GONÇALVES | | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL MEDICINA | | ESPECIALIZAÇÃO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM |
| No. INSCRIÇÃO CRM 16.379 | TELEFONE (61) 9929.3910/3212.9670 | CELULAR (61) 9929.3910 |
| E-MAIL julianaisena@gmail.com | | |

Aos 07 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, perante a autoridade sanitária competente, legalmente autorizada e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compareceu o(a) profissional acima qualificado(a), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA [] do estabelecimento [] em sua área de atuação, da empresa qualificada na inicial.

Ao firmar o presente TERMO, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de sua área de atuação, de acordo com a Lei Distrital 5.321 de 06/03/2014, Lei Federal 6.437, de 20/08/1977 e Decreto Federal 77.052, de 19/01/1976 e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam este TERMO, lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais, sendo que a segunda via será arquivada no Núcleo de Inspeção correspondente.

DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local; e
- Que não assume a responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ou
- Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ e endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).

Autoridade Competente

Responsável Técnico

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601 Lotes O/P - Brasília/DF
CEP nº 70830-010
Telefones: (061) 33254806 - 33254800

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS RD 8-EX B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 13/05/2016
EDVALDO FARIAS NOBRE
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDF12016008029958201FJ
consultar: www.tjdft.jus.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 09.243.050/0001-74 | Nº INSCRIÇÃO CFDF 07.496.493/001-70 | Nº INSCRIÇÃO CNES (*) 6251579 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: SCS QUADRA 08, BLOCO B, Nº 60, LOJAS 04-S, 06-S, 16-S, 20-S, 22-S 2º SUBSOLO | | |

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | |
|--------------------------------------|---|-----------------------|
| Nº INSCRIÇÃO CPF 001.465.857-71 | Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR 013494592-2 MDEB | |
| NOME SOLANGE MARIA DIAS MEIRELLES | | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL PSICOLOGIA | ESPECIALIZAÇÃO PSICOLOGIA DO TRÂNSITO | |
| Nº INSCRIÇÃO CR 01/8240 | TELEFONE (61) 333611985 (61) 32129635 | CELUAR 61199852623 |
| E-MAIL smeirelles@ig.com.br | | |

Aos 05 dias do mês de ABRIL do ano 2016 perante a autoridade sanitária competente, legalmente autorizada, e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compareceu o(a) profissional acima qualificado(a), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA () do estabelecimento (X) em sua área de atuação, da empresa qualificada na inicial.

Ao firmar o presente TERMO, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de sua área de atuação, de acordo com a Lei Distrital 5.321, de 06/03/2014, Lei Federal 6.437 de 20/08/1977, e Decreto Federal 77.052 e 19/01/1976, e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam neste TERMO, lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais, sendo que a segunda via será arquivada no Núcleo de Inspeção correspondente.

DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- (X) Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local; e
- () Que não assume a responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ou
- (X) Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).

Autoridade Competente

Solange Maria Das Meirelles
Responsável Técnico

"Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade"

Saude Medicina Psiquiatria e de Transtorno

SES Qd 08 bl B 60 Lota 08. Ed. Venâncio 2000 AS-3VI

CNPJ: 03.992.709/0001-09

Horario: 14h, 18:00h

OLIMAR DE S. MORAES

2526782213230616651278212821212

Ed. Venâncio 2000

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
 SCS QD 8-Bl B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
 Autentico esta copia conforme Art.7.V,
 da Lei 8935/94.
 Brasilia-DF 13/05/2016
 EDUARDO ANANIAS NORRÊGA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 Selo: TJDFT20160080299602E06Z
 consultar: www.tjdft.jus.br

Assinado digitalmente por

Assinado digitalmente por



Hospital Dia
Samdel[®]
Segurança e Medicina do Trabalho



DECLARAÇÃO CADEIA PRODUTIVA

Hospital Dia Samdel Ltda, inscrito no CNPJ nº 09.243.050/0001-74 por intermédio de seu representante legal o Sr. Evandro Carlos Gomes Lôbo, portador da Carteira de Identidade nº 1.227.112 SSP/DF e do CPF Nº. 488.111.491-34, **DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados que executam trabalho degradante ou forçado**, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2016

Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9643

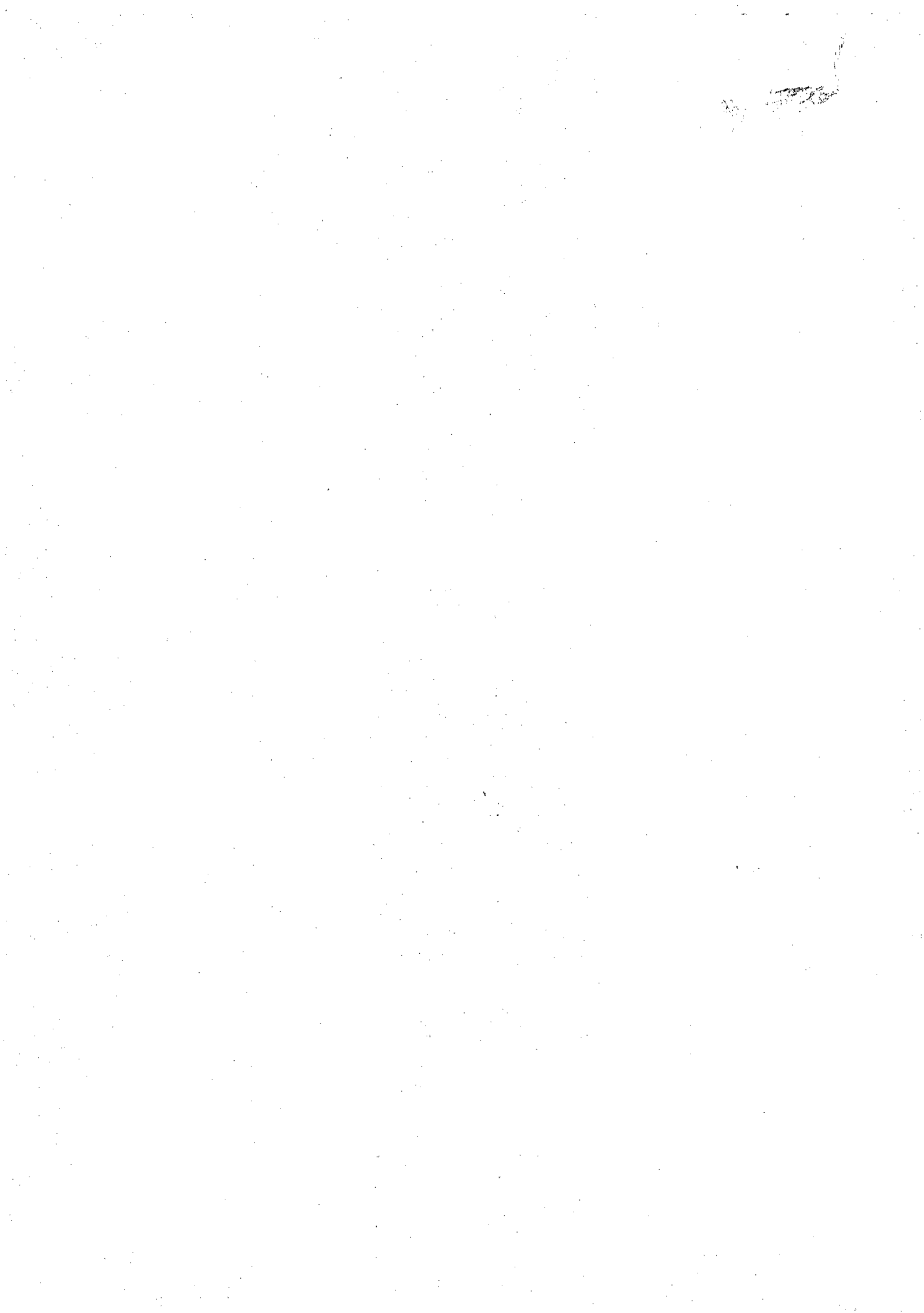
Evandro Carlos Gomes Lôbo

Sócio Diretor Administrativo

Representante Legal

RG: 1.227.112 SSP/DF

CPF: 488.111.491-34





Hospital Dia
Samdel[®]
Segurança e Medicina do Trabalho



DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2016

Hospital Dia Samdel Ltda, CNPJ N.º 09.243.050/0001-74, sediada no SCS QD. 08 Venâncio Shopping Bloco B 60 Lojas 06, 16,20 e 22- 2º Subsolo Asa Sul- CEP 70.333-900/ Brasília-DF, declara, em atendimento ao previsto no item 8.9, alínea "f" do Pregão Eletrônico nº. 17/2016 e sob as penas da Lei, **DECLARA** que tomou conhecimento e concorda com todas as condições do edital, bem como de todos os documentos que compõem o Processo Licitatório supracitado, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que os documentos solicitados estão em plena validade.

Brasília, 20 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9643


Evandro Carlos Gomes Lobo

Sócio Diretor Administrador

RG: 1.227.112SSP DF

CPF: 488.111.491-34

CRA-DF 9643



Hospital Dia
Samdel[®]
Segurança e Medicina do Trabalho.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48000.000960/2016-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.

Evandro Carlos Gomes Lobo, portador do RG: 1.227.112 SSP/DF, e do CPF: 488.111.491-34, como representante devidamente constituído do **Hospital Dia Samdel Ltda**, CNPJ N.º **09.243.050/0001-74**, sediada no SCS QD. 08 Venâncio Shopping Bloco B 60 Lojas 06, 16,20 e 22-2º Subsolo Asa Sul- CEP 70.333-900/ Brasília-DF, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 17/2016**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 17/2016**, foi elaborada de maneira independente pela Licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **licitação Pregão Eletrônico nº 17/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **licitação Pregão Eletrônico nº 17/2016** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **licitação Pregão Eletrônico nº 17/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **licitação Pregão Eletrônico nº 17/2016** quanto a participar ou não da referida licitação;

leitel

... para a realização de uma licitação pública para aquisição de material de consumo, a ser realizada no dia 15 de maio de 2008, às 14h30min, no endereço: Rua ... nº

ANTONIO CARLOS CORREIA

15/05/2008

011-3212-0000

... para a realização de uma licitação pública para aquisição de material de consumo, a ser realizada no dia 15 de maio de 2008, às 14h30min, no endereço: Rua ... nº

ANTONIO CARLOS CORREIA

15/05/2008

... para a realização de uma licitação pública para aquisição de material de consumo, a ser realizada no dia 15 de maio de 2008, às 14h30min, no endereço: Rua ... nº

ANTONIO CARLOS CORREIA
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48000.000960/2016-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016

Hospital Dia Samdel Ltda, CNPJ N.º 09.243.050/0001-74, sediado no SCS QD. 08 Venâncio Shopping Bloco B 60 2º PA Asa Sul- CEP 70.333-900/ Brasília-DF, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 20 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

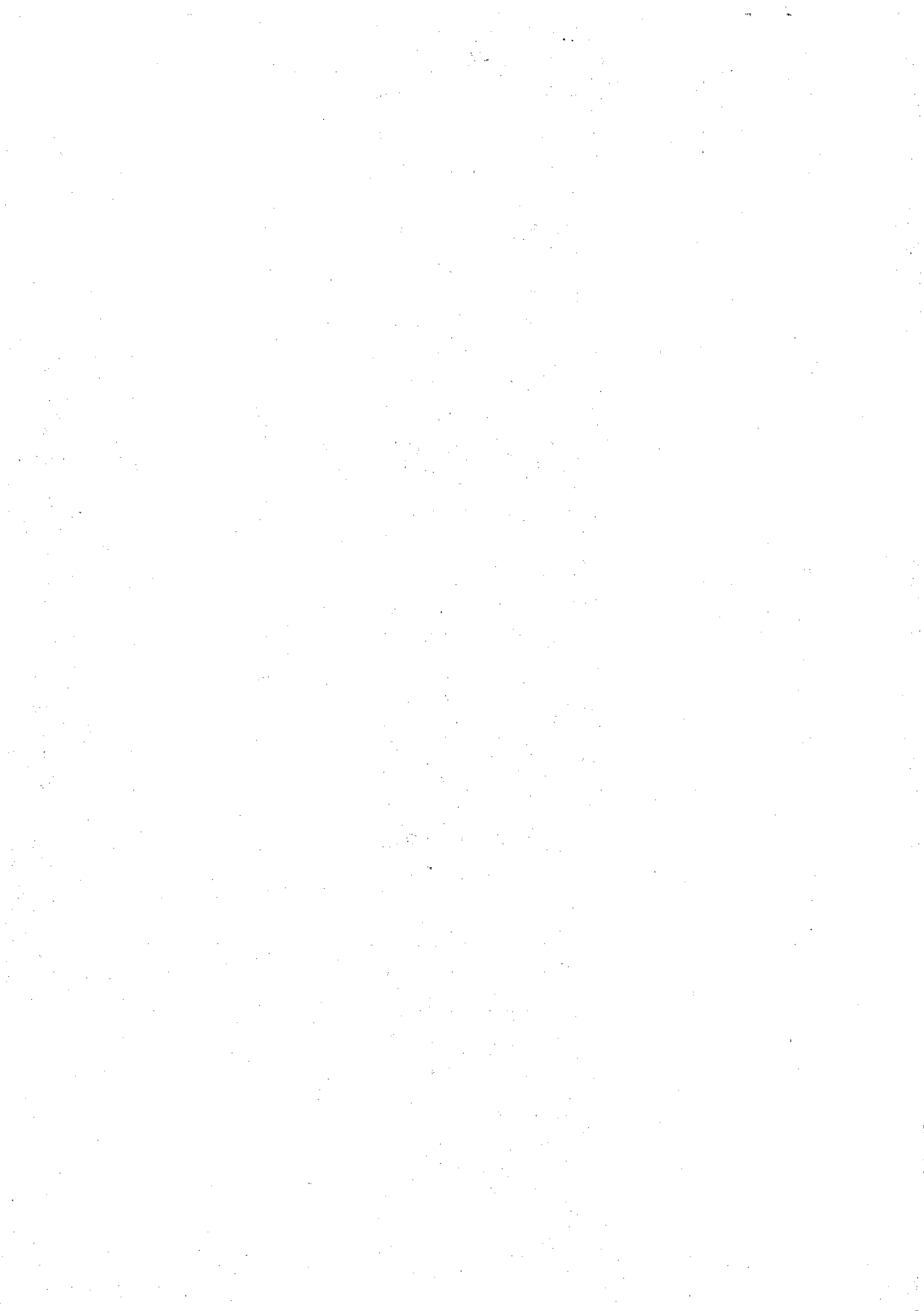
Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9643

Evandro Carlos Gomes Lobo
Sócio Diretor Administrativo

RG: 1.227.112SSP DF

CPF: 488.111.491-34

CRA-DF 9643





Hospital Dia
Samdel[®]
Segurança e Medicina do Trabalho



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Hospital Dia Samdel Ltda, inscrito no CNPJ nº 09.243.050/0001-74 por intermédio de seu representante legal o Sr. Evandro Carlos Gomes Lôbo, portador da Carteira de Identidade nº 1.227.112 SSP/DF e do CPF Nº. 488.111.491-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Brasília-DF, 20 de setembro de 2016

Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9643

Evandro Carlos Gomes Lôbo
Sócio Diretor Administrativo

Representante Legal

RG: 1.227.112 SSP/DF

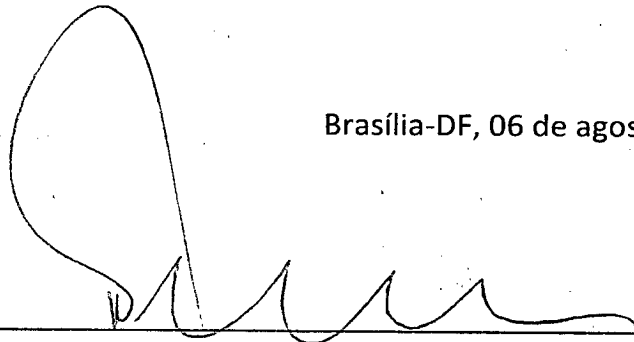
CPF: 488.111.491-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Hospital Dia Samdel Ltda**, inscrita no CNPJ nº. **09.243.050/0001-74**, situada no endereço **SCS quadra 08, bloco B 60, lojas 04, 06, 16, 20 e 22 2º. Subsolo – Ed. Venâncio 2000 – Asa sul – Brasília – DF – CEP: 70.333-900** nos atende desde janeiro de 2008 até a presente data, prestando os serviços de Elaboração e acompanhamento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional incluindo os exames de Acuidade visual com discriminação de cores, Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Mamografia, RX de Tórax Pa e Perfil, Laboratorial, com uma média de atendimento mensal de 500 (quinhentas) pessoas.

Atestamos ainda que tal prestação de serviços é executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2013.



DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Edson Martins de Almeida

RG: 250954 SSP/DF - CPF: 068.223.391-91

Gerente Comercial



BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
POLÍCIA FEDERAL
POLÍCIO DE INTELIGÊNCIA
BRASÍLIA - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que o **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA**, estabelecida no SCS Q.08 - Ed. Venâncio 2000 Bl. B-60 – 2º Subsolo - Brasília-DF, Presta diversos serviços na área de saúde, tais como:

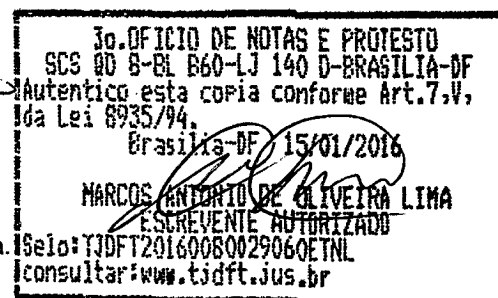
ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL, que inclui as consultas em Clínica Médica, Clínica Geral, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Ginecologia (inclusive coleta para citologia), Oftalmologia (inclusive acuidade visual e tonometria) e Ortopedia, Homologação de Atestado de Dispensa, Laboratorial (HC, Glicemia, Colesterol Total, Triglicérides, Creatinina, TGO, TGP, PSA Total, PSA Livre, Pesquisa de Sangue Oculto, Rotina de urina I – EAS, Citologia Oncótica, etc.), **SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO** que inclui o **PCMSO – Programa de Controle Médico Ocupacional-NR 07**: Exame Médico físico de clínica geral, com avaliação e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional, **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR 09 – PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário e LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, etc.** Atendimento para um efetivo de **1.200** funcionários. Ao custo Anual de aproximadamente **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

Atestamos ainda, que a referida empresa vem cumprindo a rigor com suas obrigações contratuais e no prazo pactuado, demonstrando possuir **CAPACIDADE TÉCNICA**, Operacional e Administrativa, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Brasília-DF, 29 de Julho de 2017.

MANCHESTER SERVICOS LTDA

Manchester Serviços Ltda.
José Barreto de Matos



REPUBLICA DE OLIVEIRA LIMA
COMISSÃO DE INQUÉRITO
CIVIL Nº 12345
PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA
Dr. [Nome]



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 1º andar
Brasília-DF, CEP 70065-900
Telefone: 2032-5168 – E-mail: cgrhmmme@mme.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.243.050/0001-74**, estabelecida na Quadra 08, Ed.Venâncio 2000, Bloco B-60, Lojas 04, 06, 16, 20 e 22, 2º subsolo – CEP 70333-900, Asa Sul – Brasília – DF, prestou para o **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob o Nº **37.115.383/0004-04**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Edifício Sede, Brasília, Distrito Federal, o serviço abaixo especificado no período de 02/10/2012 à 30/12/2012:

- **OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Serviços especializados em Mamografia com Avaliação Clínica e Laudo Médico (filme incluído) durante a realização dos Exames Médicos Periódicos de Saúde dos servidores do Ministério de Minas e Energia em Brasília no ano de 2012.**
- **SERVIDORES AVALIADOS em 2011: 62.**

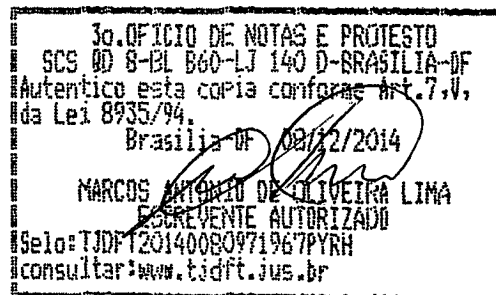
Atestamos ainda, que tal prestação de serviço foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Elizabete Teixeira Sá Freire de Abreu
Enfermeira - SEAMSIMME
COREN nº 9632-DF

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

Elizabete Teixeira Sá Freire de Abreu
Enfermeira

Carlos Eduardo Mendes Galvão
Carlos Eduardo Mendes Galvão
Coordenador-Geral de Recursos Humanos
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 1º andar
Brasília-DF, CEP 70065-900
Telefone: 2032-5168 – E-mail: cgrhmmme@mme.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.243.050/0001-74**, estabelecida na Quadra 08, Ed.Venâncio 2000, Bloco B-60, Lojas 04, 06, 16, 20 e 22, 2º subsolo – CEP 70333-900, Asa Sul – Brasília – DF, prestou para o **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob o Nº **37.115.383/0004-04**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Edifício Sede, Brasília, Distrito Federal, o serviço abaixo especificado no período de 05/08/2013 à 01/11/2013:

- OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: **Serviços especializados em Mamografia com Avaliação Clínica e Laudo Médico (filme incluído) durante a realização dos Exames Médicos Periódicos de Saúde dos servidores do Ministério de Minas e Energia em Brasília no ano de 2013.**
- **SERVIDORES AVALIADOS em 2013: 65.**

Atestamos ainda, que tal prestação de serviço foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 14 de novembro de 2013.

Elizabete Teixeira Sá Freire de Abreu

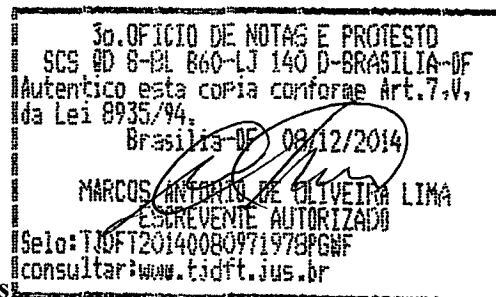
Empresa SEAMS/MME
CORREN Nº 38632-DF

Elizabete Teixeira Sá Freire de Abreu
Enfermeira

Carlos Eduardo Mendes Galvão
Carlos Eduardo Mendes Galvão

Coordenador Geral de Recursos Humanos

Coordenador-Geral de Recursos Humanos
Ministério de Minas e Energia



APR 21 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C. 20250
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C. 20250
MAIL ROOM



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Compras e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.243.050/0001-74, situada na Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Lojas 04, 06, 16, 20 e 22, 2º Subsolo - CEP 70333-900, Asa Sul - Brasília-DF, realizou exames médicos periódicos (**Lote 1** – Exames Médicos Laboratoriais, **Lote 2** - Mamografia com avaliação clínica e laudo médico (filme incluído) e **Lote 3** - Oftalmológico com avaliação clínica e laudo médico referente à acuidade visual com ou sem correção, refração, biomicroscopia, fundo de olho, tonometria, motilidade e senso cromático) dos servidores ativos do Ministério de Minas e Energia, em um quantitativo total aproximado de 437 (quatrocentos e trinta e sete), por meio do Pregão Eletrônico n.º 14/2014 e do Contrato n.º 27/2014-MME, vigente no período de 15/08/2014 a 13/11/2014, constante do Processo n.º 48000.000714/2014-58.

Atestamos, ainda, que a contratada cumpriu os compromissos assumidos, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone sua conduta.

Brasília, 4 de fevereiro de 2015.

S. Borges

SIMONE MARCIA BORGES

Coordenadora-Geral de Compras e Contratos



REPUBLICA DE BRASILIA-DF
SECRETARIA DE NOTAS E PROJETOS
BRASILIA DE 1961/2016
SECRETARIA DE NOTAS E PROJETOS
SECRETARIA DE NOTAS E PROJETOS
SECRETARIA DE NOTAS E PROJETOS